

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001 Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - N°. 5825 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025

## PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº. 3214/2025-A.P., DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 796/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar DIEGO MOREIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Cadastro Operacional, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3217/2025-A.P., DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 798/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1°. Nomear JOSIELE VIANA BARBOSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Estudos e Projetos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.624, de 14 de novembro de 2018.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <a href="https://forms.gle/pwDsforcRjGUTq8j9">https://forms.gle/pwDsforcRjGUTq8j9</a>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3216/2025-A.P., DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 797/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOÃO MAYCON LIMA DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Educação - SME, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142 de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.667, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <a href="https://forms.gle/pwDsforcRiGUTq8i9">https://forms.gle/pwDsforcRiGUTq8i9</a>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3215/2025-A.P., DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 797/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar GEOVANE OLIVEIRA DE GOIS, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3219/2025-A.P., DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 799/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear BEATRIZ ALVES MATIAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Material e Patrimônio, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Trabalho e

Assistência Social — SEMTAS, em conformidade com as Leis Complementares  $n^{\circ}$ . 141 e  $n^{\circ}$ . 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto  $n^{\circ}$ . 12.156 de 14 de janeiro de 2021. Art.  $2^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <a href="https://forms.gle/pwDsforcRjGUTq8j9">https://forms.gle/pwDsforcRjGUTq8j9</a>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3218/2025-A.P., DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 1141/2025-SMG/SMG, RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de GUSTAVO JOSÉ DE CARVALHO FERREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Material e Patrimônio, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social — SEMTAS, contida na portaria nº. 3176/2025-A.P., de 07 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3202/2025-A.P., DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 001/2024—SME, de 31 de outubro de 2024, e Processo n°. SEMAD-20251026298,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata ANA CARLA GOMES CANARIO DE ARAUJO, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor de Educação Física, classificação geral nº. 10, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pel Secretaria Municipal de Educação - SME, nomeada através da Portaria nº. 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de junho de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3201/2025-A.P., DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 001/2024—SME, de 31 de outubro de 2024, e Processo n°. SEMAD-20251030694,

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA JUNIOR, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Pedagoga, classificação Negros e Pardos nº. 67, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, nomeada através da Portaria nº. 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de junho de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3200/2025-A.P., DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 001/2024—SME, de 31 de outubro de 2024, e Processo n°. SEMAD-20251029416,

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata ANNE KAROLINE MARQUES PAIVA DA SILVA, aprovada em

Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor de Educação Física, classificação geral nº. 5, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, nomeada através da Portaria n°. 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de junho de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3199/2025-A.P., DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 001/2024—SME, de 31 de outubro de 2024, e Processo n°. SEMAD-20251027987,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata JESSICA AGNA CAVALCANTE DE ANDRADE SILVA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor Pedagogo para Educação Infantil e Ensino Fundamental, classificação Negros e Pardos nº. 14, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, nomeada através da Portaria nº. 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3198/2025-A.P., DE 11 AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 172, de 22 de dezembro de 2017,Processo nº. SEMTAS-20250847992,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Coordenadora de Proteção Social Básica, à servidora HELOYSE IZABELLE MOREIRA, matrícula nº. 72.914-9, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível 1, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 3197/2025-A.P., de 11 de agosto de 2025. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3197/2025-A.P., DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Processo nº. SEMTAS-20250847992, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Coordenadora de Proteção Social Básica, a servidora VERONIK LUANA MELO DA SILVA, matrícula nº. 72.366-0, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3196/2025-A.P., DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251031011,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, a reclassificação do candidato CLAUDIA VANESSA GONCALVES DE BRITO, aprovado e classificado no cargo de Professor Pedagogo para Educação Infantil e Ensino Fundamental, em 27º lugar, do Concurso de Provas e Títulos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, devidamente homologado através do Edital nº. 001/2024—SME, de 31 de outubro de 2024, nomeado através da Portaria n°. 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de julho de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3195/2025-A.P., DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251023892.

#### RESOLVE

Art. 1º - Tornar público, a reclassificação da candidata SAFIRA DE SOUZA CAVALCANTE, aprovada e classificado no cargo de PROFESSOR DE ARTES/ARTES VISUAIS, em 01º lugar, PcD ou Petros/Pardos, do Concurso de Provas e Títulos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, devidamente homologado através do Edital nº. 001/2024—SME, de 31 de outubro de 2024, nomeada através da Portaria n°. 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2025

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3194/2025-A.P., DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 001/2024—SME, de 31 de outubro de 2024, Processo n°. SEMAD-20251023760,

#### RESOLVE

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata THAUANA WUELLY ALVES FERREIRA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, classificação nº. 41, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, nomeada através da Portaria nº. 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3193/2025-A.P., DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 001/2024—SME, de 31 de outubro de 2024, e Processo n°. SEMAD-20251024996,

#### RESOLVE

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata DANDARA MIRHALLY SANTOS DE CASTRO, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL EENSINO FUNDAMENTAL, classificação nº. 284, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, nomeada através da Portaria nº. 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3192/2025-A.P., DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, Processo nº. SEMTAS-20250918318, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada FG - 3, ao servidor PAULO CESAR LIMA DA SILVA, matrícula nº. 72.544-5, Assistente Administrativo, Padrão B, Nível II lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 3192/2025-A.P., de 11 de agosto de 2025. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3191/2025-A.P., DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Processo n°. SEMTAS-20250918318, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada FG - 3, da servidora MARIA LUIZA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº. 72.319-4, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3189/2025-A.P., DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal,com base no disposto no Edital nº. 001/2024—SME, de 31 de outubro de 2024, e Processo n°. SEMAD-20251010774,

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato JEAN OLIVEIRA DA SILVA, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor Pedagogo para Educação Infantil e Ensino Fundamental, classificação Pretos/Pardos nº. 37, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, nomeada através da Portaria nº. 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3204/2025-A.P., DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251161853, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0870384-52.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1° - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora ELISSANDRA BEZERRA CAMARA COSTA, matrícula n°. 73.387-4, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5°, da Lei Complementar n°. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1° do artigo 1° do Decreto n°. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar n°. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 2896/2025-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20231269258, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0818766-97.2025.8.20.5001, RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora MARIA MARQUES SILVA DA CAMARA, matrícula nº. 13.507-1, Farmacêutico Bioquímico, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 2828/2025-GS/SEMAD, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo n°. STTU-20240498374, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 15/09/2025 à 29/09/2025 e de 31/01/2026 a 13/02/2026, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2019/2020, do servidor NEWTON DE SOUZA PEREIRA FILHO, matrícula nº. 60.064-4, Diretor do

Departamento de Planejamento, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, concedida através da Portaria nº. 2828/2024-GS/SEMAD, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 09 de maio de 2024, interrompida através da Portaria n°. 3272/2024-GS/SEMAD, de 24 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 27 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 116/2025-GS/SME, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais,

Art. 1º Designar para comporem a Comissão Organizadora Geral da V Feira Natalense de Matemática - evento de exposição de atividades matemáticas desenvolvidas nas escolas da Rede, a servidora Naire Jane Capistrano, matrícula nº 73.125-7, como presidente; e como membros: Daniele Freire de Lacerda, matrícula nº 32.253-9; Adriana do Carmo Ferreira dos Santos, matrículas nº 42.219-3 e nº 46.580-1; Carmélia Regina Silva Xavier, matrículas nº 16.530-1 e nº 31.656-3 e Marcelo Ricardo de Souza, matrícula nº 16.448-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 118/2025-GS/SME, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do inciso V, artigo 58; alínea "d", inciso II, artigo 74, da Lei Orgânica do Município de Natal, e artigos 214, 216 e 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Sindicância para apurar fatos de denúncia constante do Processo Administrativo nº SME-20250472301, composta pelos servidores José Nilson Morais, matrícula nº 31.002-6, como Presidente, Leonard da Silva Goes, matrícula nº 63.206-6, e Carlos Eduardo de Araújo Gomes, matrícula nº 46.450-3, como membros.

Art. 2º A Comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo sobre as matérias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, sendo admitida a prorrogação por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/23, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS AOS USUÁRIOS DO SUS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO

PAE nº 20250783412.

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA VIGÊNCIA; de vigência do instrumento contratual do Contrato original nº 015/23, em decorrência da sua prorrogação por mais 12 (doze) meses, que passará a ter as redação abaixo:

"CLÁUSULA PRIMEÍRA — DO OBJETO"

"A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 10 de agosto de 2025 e término do final do dia 09 de agosto de 2026, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, se de interesse da administração até o limite de 60 (sessenta) meses, através de Termo Aditivo, com base no disposto Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. BASE LEGAL: O presente instrumento é celebrado, com fulcro nos Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original  $n^{\circ}$  015/23, bem como, as dos aditivos anteriores, desde que não contrariem as do presente instrumento, nem a legislação.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de agosto de 2025, encerrando-se no final do dia 09 de agosto de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 07.08.2025

SIGNATÁRIOS: Dr. Geraldo Souza Pinho Alves, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — Edizeuma Xavier de Amorim — SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/23, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS AOS USUÁRIOS DO SUS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: CENTRO SUVAG DO RIO GRANDE DO NORTE-PAE nº 20250831808

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA VIGÊNCIA; de vigência do instrumento contratual do Contrato original nº 019/23, em decorrência da sua prorrogação por mais 12 (doze) meses, que passará a ter as redação abaixo: "CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO"

"A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 04 de agosto de 2025 e término do final do dia 03 de agosto de 2026, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, se de interesse da administração até o limite de 60 (sessenta)

meses, através de Termo Aditivo, com base no disposto Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. BASE LEGAL: O presente instrumento é celebrado, com fulcro nos Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 019/23, bem como, as dos aditivos anteriores, desde que não contrariem as do presente instrumento, nem a legislação. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de setembro de 2025, encerrando-se no final do dia 31 de agosto de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 31.07.2025

SIGNATÁRIOS: Dr. Geraldo Souza Pinho Alves, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sibele Morais de Macêdo — CENTRO SUVAG DO RIO GRANDE DO NORTE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Processo: SMS-20251081477

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS;

Contratada/Servidor: ECI EMPRESA DE INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E

EMPREENDIMENTOS LTDA;-CNPJ: Nº 02.128.898/0001-03;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 28.559,00 (Vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais), referente ao pagamento indenizatório do mês de junho de 2025.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.305.146.2-447 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento: 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor R\$: 28.559.00

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 08 de agosto de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20251109851;

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS;

Contratada/Servidor: INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA;

CNPJ: Nº 12.305.398/0001-53;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 4.845,80 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), referente aos meses de Abril a Junho de 2024.

Dotação Orçamentária:

ATIVIDADE: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E

AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento: 3.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES;

Fonte: 16000000; Valor R\$: 4.845.80

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968 Natal. 07 de Agosto de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20241247665;

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS; Contratada/Servidor: MVS COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA;

CNPJ: Nº 38.406.337/0001-76;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 14.891,66 (quatorze mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), indenizatório referente ao período de Dezembro de 2023. Dotação Orçamentária:

ATIVIDADE: 10.302,146,2-439 - FORTALECIMENTO DAS UNIDADESDE PRONTO ATENDIMENTO-UPA;

Elemento: 3.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES;

Fonte: 16000000; Valor R\$: 14.891,66

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 08 de Agosto de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20251124010:

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS;

Contratada/Servidor: FRANCISCO GIORDANO FRANCA DA SILVA; -CPF: № 017.544.704-75; Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 2.280,45 (Dois mil e duzentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), referente ao mês de Julho de 2025.

Dotação Orcamentária:

ATIVIDADE: 10.122.001.2-414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Elemento: 33.90.36 - Outros serviços de terceiros pessoa física;

Fonte: 15000000; Valor R\$: 2.280,45

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 07 de agosto de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n°. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foram JULGADOS PROCEDENTES os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar n°. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.	AUTUADO
20241460709	Francisco domingos gomes
20240398973	ORIZON FERNANDES DA COSTA
20240136162	BRUNO SÉRGIO PAIVA E SILVA (ESPOLIO)
20241514450	DANIEL VITOR GOMES DA SILVA

Natal, 11 de Agosto de 2025

THIAGO DE PÁULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 19.2024 — SEMTAS/PMN

PROCESSO Nº: 20240193093

Parceiras: Secretaria municipal de trabalho e assistência social — semtas e associação espirita enviados de Jesus - Aeej

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração das metas do Plano de Trabalho que detalha as ações a serem realizadas no presente Termo de Colaboração; Através deste instrumento a meta prevista para a execução do Plano de Trabalho vinculado ao presente Termo de Colaboração n° 19/2024, compreende o período de 01 de agosto de 2025 à 31 de julho de 2026; Fica prorrogado o prazo de vigência deste Termo de Colaboração para 31 de julho de 2026 a fim de fazer face à meta de execução dos serviços previstas no novo Plano de Trabalho;

VIGÊNCIA: período de 01 de agosto de 2025 à 31 de julho de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025;

Parceiras: Secretaria municipal de trabalho e assistência social — semtas e associação espirita enviados de Jesus — aeej

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 14/2024 — SEMTAS/PMN

PROCESSO Nº: 20240202840

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL — SEMTAS E ASSOCIAÇÃO CASA DE IDOSOS JESUS MISERICORDIOSO — ACIJM

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração das metas do Plano de Trabalho que detalha as ações a serem realizadas no presente Termo de Colaboração; Fica prorrogado o prazo de vigência deste Termo de Colaboração para 31 de dezembro de 2025 a fim de fazer face à meta de execução dos serviços previstas no novo Plano de Trabalho; VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025;

Parceiras: Secretaria munícipal de Trábalho e assistência social — associação casa de idosos jesus misericordioso — acijm

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 096/2025

PROCESSO N°: 20251019143

PRESTADOR DE SERVIÇO: WJ MONTAGENS LTDA CNPJ: 85-349-504/0001-74

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Átividade: 18.48 - 08.691.155.2-050 — Fomento do Artesanato Municipal. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39-19 — Exposições, Congressos, Conferências, Palestras, Seminários e Oficinas. OBJETO: Locação de estande (Prestação de Serviço)

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 29 Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), em cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 14.133/2021, art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica n° 29, Processo administrativo eletrônico n° 20250576280 do tipo menor preço tendo como Objeto: aquisição de móveis e equipamentos, conforme o Termo de Referência. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 12/08/2025 até 15/08/2025 às 08:00hs, e a etapa de lances ocorrerá neste dia 15/08/2025 08:01hs até 14:01hs no site Portal de Compras Públicas

(https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/secretaria-municipal-de-trabalho-e-assistencia-social-de-natal-3676/de-20250576280-2025-2025-410921). Dúvidas poderão ser solicitadas ao setor de compras e abastecimento, localizada na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, CEP: 59020-200 — NATAL/RN e/ou (compras4.semtas@gmail.com) contato telefone (84) 3232.9256.

Rafaela Carla de Oliveira Pereira Matoso Freire

Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizado encontram-se a Av. Rodrigues Alves, 881 — Tirol, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 9 9806-0667, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira. Rafaela Carla de Oliveira Pereira Matoso Freire-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

11º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 023/2022 - Tomada de Preços nº 011/2022-SEINFRA Processo nº 20251136409

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Contratada: COASTAL Construções e Soluções Técnicas Ambientais EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 03/09/2025 até 02/01/2026. CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do momento da sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alterada.

Base Legal: art. 57, §1°, inciso II e V, §2° da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas: Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti — Contratante e Luis Augusto de Gois - Contratada Natal, 08 de agosto de 2025.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 — Lagoa Seca, nesta Capital, torna público que encontra-se agendada a licitação cujo, objeto, data e horário segue abaixo elencado. As informações podem ser acessadas no portaldecomprasnatal.com.br.

PROCESSO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	OBJETO	DATA	HORA
SEMPLA 20250768944	22.017/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS RUAS: OSVANIR DE ARAÚJO SOUSA, MARIA ARAÚJO LEITE, FRANCISCO MATHEUS MENDES E RUA PROJETADA, NO BAIRRO PLANALTO, EM NATAL/RN.	27/08/2025	09:00 h

Natal, 11 de agosto de 2025.

Raul Araújo Pereira - Pregoeiro - Agente de Contratação - SEINFRA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

\*EXTRATO DO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº.: 001/2025— STTU

Processo N°.: STTU-20250037915

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72. Contratada: J.W.P. DA CÂMARA LTDA, CNPJ: 09.665.020/0001-56

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, sendo estendida até 29/08/2025.

Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 66.730,00 (sessenta e seis mil, setecentos e trinta Reais).\*

Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto 15.453.156.2-527 — Fortalecimento de Ações de Operação e Controle do Trânsito, Elementos de Despesas 33.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica, Fonte 17520001 — Sub-Elemento 79.

Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 29/07/2025

 ${\it Contratante: J\'odia Ferreira Santos de Melo Menezes - Secret\'aria de Mobilidade Urbana-STTU}$ 

Contratada: Jorge Wilson Pereira da Câmara — J.W.P. DA CÂMARA LTDA

Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022

Processo n.º 20210698089

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA

Contratada: N T DE ARAÚJO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS — EPP.

CNPJ: 34.037.797/0001-13

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do contrato 17/2022.

Vigência: O aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, de 10/08/2025 a 10/08/2026. Valor: R\$ 737.576,04 (setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e quatro centavos).

Fundamentação legal: O fundamento legal da presente renovação é celebrado com base na Lei n.º 8.666/1993.

Data da assinatura: 08 de agosto de 2025.

Assinaturas: Francisco Vagner Gutemberg de Araújo, pela contratante; e Nailton Teixeira de Araújo, pela contratada.

PESQUISA MERCADOLÓGICA N.º 10 - 1ª chamada

A Secretaria Municipal de Planejamento de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo:

Processo n.º 20230703446 — Renovação de contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para a execução e manutenção corretiva, adaptativa, e evolutiva, treinamento e suporte técnico remoto e on-site (presencial) do Software Público de Gestão e-cidade já instalado na Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Natal em conformidade com os padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos, mediante o atendimento de chamados registrados em sistema de informação específico, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais das unidades da Prefeitura Municipal do Natal.

A Pesquisa tem o prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir desta publicação. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados na Unidade Setorial de Administração Geral — USAG/SEMPLA, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta - Natal/RN — CEP:59.025-270, e/ou por meio do endereço eletrônico usag.sempla@natal.rn.gov.br. Maiores informações por meio do telefone: (84) 3232-4906, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 14 h.

Natal/RN, 08 de agosto de 2025

Ana Cristina Silva Xavier — Unidade Setorial de Administração Geral — USAG/SEMPLA/PMN

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31.008/2025-2025-SETUR

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores, em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso VIII, do mesmo diploma legal.

PROCESSO: 20250510335-SETUR

CREDOR: BALBINOS COMERCIO E SERVICOS LTDA-CNPJ: 54.352.243/0001-18

ENDEREÇO: Rua Santa Maria Salomé, 36 — Golandim, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP 59.296-165 OBJETO: a Aquisição Material de Expediente, para atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Dotação Orçamentária: 23.695.001.2-644 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SETUR

Fonte: 15000000

Anexo: I

Unidade Orçamentária: GABINETE DO SECRETÁRIO

Elemento de Despesa: 3339030 Discriminação: MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

Natal, 07 de agosto de 2025

Sanclair Solon de Medeiros-Secretário Municipal de Turismo de Natal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/2025

Processo Nº: 20250157058

Contratante: Secretaria Municipal de Turismo — SETUR - CNPJ 08.241.747/0009-09 Contratada: WINSTONS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA — CNPJ 44.751.333/0001-28 CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a alteração de subitem da cláusula segunda, do contrato, tendo em vista a necessidade correção da redação do documento original. CLÁUSULA SEGUNDA — DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

2.1. O contrato será alterado em conformidade com o que rege o artigo 92, I e II da Lei 14.133/2021, bem como Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 004/2025. Deste modo, quanto a vigência contratual, o subitem 21 da CLÁUSULA SEGUNDA — VIGENCIA E PRORROGAÇÃO, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, com termo de início em 16 de julho de 2025 e término em 15 de julho de 2026, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021"

CLÁSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Data assinatura: 11 de agosto de 2025.

ASSINATURAS

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS — Secretário Municipal de Turismo — SETUR CONTRATANTE

MARIA VANIA DE SOUZA ALVES LIMA

WINSTONS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA — CNPJ 44.751.333/0001-28 CONTRATADA

#### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2025-PGM

PROCESSO Nº: PGM-20250498068

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA PGM, CNPJ: 24.720.199/0001-90

CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA., CNPJ: 60.656.774/0001-05 ENDEREÇO: Av Rudolf Daffernern nº 867, Boa vista, Sorocaba, São Paulo CEP: 18.085-005 OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de mobiliários, para atender a Procuradoria-Geral do Município de Natal—PGM/Natal. Atividade: 03.124.162.1-125 — REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PGM Elemento de Despesa: 3.4490-52 — MATERIAL PERMANENTE

Fonte 17991101.

VALOR TOTAL: R\$ 122.520,00 (cento e vinte e dois mil quinhentos e vinte reais) Assinaturas:

Pelo Contratante:

Celina Maria Lins Lobo — Procuradora-Geral do Município de Natal

Pela Contratada:

Carlos Antônio Perotti — Representante legal do Contratado

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

#### PORTARIA Nº 37/2025-GP-NATALPREV, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal -NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso VIII, da Lei Complementar nº 110/2009, de acordo com o Decreto nº 9.208/10, de 21 de setembro de 2010. RESOLVE:

Art. 1º — Destituir os servidores JOSÉ PATROCÍNIO LOPES, matrícula n.º 101.018-9, da vaga de membro; e VERÔNICA PINHEIRO DA SILVA VIANA, matrícula nº. 167.441-9, da vaga de membro suplente de atuação regular, da Comissão de Controle Interno — CCI/NATALPREV. Art. 2º- Designar a servidora VERÔNICA PINHEIRO DA SILVA VIANA, matrícula nº. 167.441-9, para compor a vaga de membro; e JAILMA JORGE DE ARAÚJO, matrícula Nº. 177.734-5, para compor a vaqa de membro suplente de atuação regular, da Comissão de Controle  $Interno-CCI\ do\ NATALPREV.$ 

Art. 3° — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO COSTA MARREIROS

Presidente - NATALPREV

#### TERMO DE DISPENSA Nº 007/2025

Em conformidade com o que dispõe o Artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21, consoante Parecer Jurídico de folhas 51 a 58 fica a despesa abaixo caracterizada como dispensa a licitação. DADOS DO CREDOR:

Nº DO PROCESSO - 20250969508

CONTRATADA: SANTAL LTDA.- CONTROLE DE PRAGAS

Objeto: Contratação do Serviço de dedetização do Instituto de Previdência dos Servidores do Município do Natal - NATALPREV

CNPJ/CPF - 04.827.603/0001-12

ENDEREÇO — Rua João Alves de Melo, 1464 Lagoa Nova, Natal/RN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA — 09.122.001.2-781 — Manutenção e Funcionamento do Natalprev ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SUB-ELEMENTO: 61 - Limpeza e Conservação

FONTE: 18020000

ANEXO: I

VALOR - R\$ 847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais).

Natal, 11 de agosto de 2025

Gerdean Tomaz Dantas-Chefe do Setor de compras e Contratos

Mat 1777372

Despacho: Ratifico a Dispensa, possibilitando a contratação direta em favor da empresa acima citada. Thiago Costa Marreiros-Presidente do Natalprev

#### FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

#### PORTARIA Nº 311/2025 - GP/FUNCARTE DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Ata do Resultado Parcial de habilitação Documental da Seleção Pública Nº 07/2025 CONCURSOS LITERÁRIOS OTHONIEL MENEZES (POESIA), CÂMARA CASCUDO (PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA) e MOACY CIRNE (FICÇÃO) de 2025 com PROCESSO FUNCARTE Nº 20250359416.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 11 de Agosto de 2025.

IRACY GÓIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Arte

#### ATA DE HABILITAÇÃO

Ata de publicação do Resultado Parcial habilitação Documental da Seleção Pública  $N^{o}$ 07/2025 CONCURSOS LITERÁRIOS OTHONIEL MENEZES (POESIA), CÂMARA CASCUDO (PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA) e MOACY CIRNE(FICÇÃO) de 2025 com PROCESSO FUNCARTE N°20250359416.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Fundação Cultural Capitania das Artes (FUNCARTE), localizada na Avenida Câmara Cascudo, 434, Centro, Natal, Rio Grande do Norte, reuniram-se os membros da Comissão de Habilitação Documental para a análise das inscrições da Seleção Pública nº 07/2025 - CONCURSOS LITERÁRIOS OTHONIEL MENEZES (POESIA), CÂMARA CASCUDO (PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA) e MOACY CIRNE(FICÇÃO) 2025 publicado pela Portaria nº 131/2025 - GP/ FUNCARTE de 03 de Abril de 2025, com o seguinte processo administrativo FUNCARTE Nº 20250359416. A presente Comissão de Habilitação Documental foi designada pela Portaria nº 305/2025 - GP/FUNCARTE de 4 de Agosto de 2025, composta pelos seguintes membros, sendo a Sra. Renata Feliciano de Almeida - Mat. 73.616-1; a Sra. Vânia Barbosa Peres - Mat. 70.900-0; e, por fim, o Sr. Pablo Trajano Pinheiro da Silva - Mat. 73.566-9, do qual avaliaram o atendimento do item 4.4.1 do Edital pelos 25 (vinte cinco) inscritos na Seleção Pública. Foram avaliadas, então, 25 (vinte e cinco) inscrições das quais 19 (dezenove) foram habilitadas e 6 (seis) inabilitadas. Abaixo segue a relação completa da situação dos agentes culturais habilitados e inabilitados, com o motivo da inabilitação. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada lida e assinada por todos os membros da comissão. De tudo, dá-se fé. Natal/RN, em 08 de agosto de 2025.

#### Categoria Poesia

#### Habilitadas

Habilitadas				
Nº	Inscrição	CPF/CNPJ	Nome do responsável	
1	on-1391161678	111.XXX.XXX-20	Arturo Belano	
2	on-1592269340	704.XXX.XXX-72	Caio	
3	on-437416645	129.XXX.XXX-57	Capitu Buendía	
4	on-2038455479	486.XXX.XXX-10	Dakar	
5	on-124321887	221.XXX.XXX-10	Darío Sin Dios	
6	on-1684872153	052.XXX.XXX-40	Suçuarana Felis Concolor	
7	on-1076510593	092.XXX.XXX-39	Caiê Reis	
8	on-1809123136	511.XXX.XXX-68	Pescador solitário	
9	on-1514888827	068.XXX.XXX-50	Aurora Bassani	
10	on-331024430	015.XXX.XXX-81	João Francisco de Lima	
11	on-58941882	077.XXX.XXX-77	Maykon Oliiver	
12	on-1230263401	010.XXX.XXX-70	Orestes	

#### Inahilitadas

_	The block of the b				
	Nº	Inscrição	CPF/CNPJ	Nome	Motivo
	1	on-1502699883	107.XXX.XXX-08	Victoria Rincon	Item 4.4.3 alínea "b", Uso de nome artístico em vez de pseudônimo.
	2	on-1129908333	096.XXX.XXX-07	Júlio César	Item 4.4.3 alínea "b", Uso de nome artístico em vez de pseudônimo.
	3	on-1756000089	150.XXX.XXX-20	Poeta Liberdade	Item 4.4.3 alínea "b", Uso de nome artístico em vez de pseudônimo.
	4	on-1037125077	130.XXX.XXX-49	Antônio Ronaldo	Item 4.4.3 alínea "b", Uso de nome artístico em vez de pseudônimo.
	5	on-457140621	085.XXX.XXX-31	Djalma Bartolomeu	Item 4.4.3 alínea "b", Uso de nome artístico em vez de pseudônimo.

#### Categoria Ficção

#### Habilitadas

N	0	Inscrição	CPF/CNPJ	Nome do responsável
1		on-40823255 <b>9</b>	916.XXX.XXX-04	Orfeu
2	2	on-22977815 <b>4</b>	094.XXX.XXX-55	Malu Alvarenga
3	3	on-926569319	035.XXX.XXX-95	Pessoa Fernando
4	1	on-39958757 <b>2</b>	099.XXX.XXX-26	Thales Tkzin

#### Inabilitados

Nº	Inscrição	CPF/CNPJ	Nome	Motivo
1	on-40733710 <b>2</b>	105.465.164-20	Poeta Liberdade	Item 4.4.3 alínea "b", Uso de nome artístico em vez de pseudônimo.

#### Categoria Patrimônio Cultural/ Memória

#### Habilitadas

Nº	Inscrição	CPF/CNPJ	Nome do responsável	
1	on-935535421	028.XXX.XXX-48	Cosma	
2	on-46283989 <b>7</b>	701.XXX.XXX-09	Nicolas Duarte	
3	on-164793022 <b>7</b>	301.XXX.XXX-53	Miguel da Montanha	

#### \*TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20250814628

Nome do Credor: CAMILLA KACIANE FREIRE DO NASCIMENTO

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 17030000;

Valor de Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Objeto: contratação de "CAMILLA KACIANE FREIRE DO NASCIMENTO" como FISCAL para integrar a comissão de fiscais de Arraiás de Rua, no âmbito da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 009/2025 — SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO FINANCEIRO PARA ARRAIÁS DE RUA DE NATAL. Natal/RN, 09 de junho de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos — FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO — Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes — FUNCARTE \*Republicação por incorreção

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251127248 Nome do Credor: E M MUNIZ ENTRETENIMENTO

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa

333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Objeto: contratação da empresa EVERARDO MACIEL MUNIZ 61428680306, inscrito no CNPJ Nº 18.640.795/0001-68, referente a apresentação do Circo Bisteca & Bochechinha, na programação do evento 18° Feira de Sabor e Arte, que acontecerá na PRAÇA MÃE PEREGRINA, localizada na Rua Uirapuru, I Etapa do Conjunto Cidade Satélite, Bairro Pitimbu, Natal/RN, no dia 17 de agosto do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Vereador Preto Aquino. Natal/RN, 11 de agosto de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO — Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes — FUNCARTE

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251153583

Nome do Credor: A D P SOARES

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Objeto: contratação da empresa A D P SOARES, inscrita no CNPJ Nº 51.138.480/0001-92, para apresentação de DK Batidão e banda, na programação do evento Arraiá Tô na Safra, que acontecerá na Av. Dr. João Medeiros Filho, Quadra de Esportes da Redinha, Redinha, Natal/ RN, no dia 16 de agosto do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Luciano Nascimento. Natal/RN, 11 de agosto de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO — Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes — FUNCARTE

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251153605

Nome do Credor: A D P SOARES

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39: Fonte: 15000000:

Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Objeto: contratação da empresa A D P SOARES, inscrita no CNPJ Nº 51.138.480/0001-92, para apresentação de DK Batidão e banda, na programação do evento Arraiá da Praça dos Barreiros, que acontecerá na Rua da Fé, s/n, Felipe Camarão, Natal/RN, no dia 23 de agosto do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Luciano Nascimento.

Natal/RN, 11 de agosto de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO — Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes — FUNCARTE

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251127108

Nome do Credor: ANDRE AUGUSTO LIMA ANDRADE

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Objeto: contratação da empresa 23.768.850 ANDRE AUGUSTO LIMA ANDRADE, inscrita no CNPJ Nº 23.768.850/0001-30, para apresentação da Banda Dyonisia, na programação do evento 18° Feira do Sabor e Arte, que acontecerá na PRAÇA MÃE PEREGRINA, localizada na Rua Uirapuru, I Etapa do Conjunto Cidade Satélite, Bairro Pitimbu, Natal/RN, no dia 15 de agosto do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Preto Aquino.

Natal/RN, 11 de agosto de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos — FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO — Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes — FUNCARTE

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251161268

Nome do Credor: A P DE MACEDO PRODUCAO MUSICAL

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Objeto: contratação da empresa A P DE MACEDO PRODUCAO MUSICAL, inscrita no CNPJ Nº 22.820.817/0001-49, para apresentação da cantora Khrystal e banda, na programação do evento Roda Acústica de Forró, que acontecerá na Rua Prof. Zuza, s/n, Cidade Alta, Natal/ RN, no dia 15 de agosto do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada por Ana Paula.

Natal/RN, 11 de agosto de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos — FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO — Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes — FUNCARTE

#### COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

#### PORTARIA Nº 093/2025 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL — URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESTITUIR o Senhor WANDERLEY COELHO DA SILVA, matrícula nº 24.171-7, da função gratificada FGN 3.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Natal/RN, 07 de agosto de 2025.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

#### PORTARIA Nº 094/2025 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL — URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor ESDRAS BELSAM DE SOUZA AGUIAR, matrícula nº 45.037-5 para a função gratificada FGN 3.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 07 de agosto de 2025.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

#### PORTARIA Nº 095/2025 — GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL — URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESTITUIR a Senhora VALÉRIA VARELA DA SILVA, matrícula nº 42.360-2 da função gratificada FGN 3.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 07 de agosto de 2025.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

#### PORTARIA Nº 096/2025 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL — URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora ILDJANE MAGDA BARBOSA, matrícula nº 44.048-5 para a função gratificada FGN 3.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 07 de agosto de 2025. ALVAMAR SILVA DŎ VALE

Diretor Presidente

#### PORTARIA Nº 097/2025 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL — URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESTITUIR o Senhor JADSON DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 60.873-4, da função gratificada FGN 3.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 08 de agosto de 2025.

Diretor Presidente

ALVAMAR SILVA DO VALE

<u>PORTARIA Nº 098/2025 — GDP</u>

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL — URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESTITUIR o Senhor EDSON LUIZ MARIANO DA SILVA, matrícula nº 43.558-9, da função gratificada FGN 1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 08 de agosto de 2025.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

#### PORTARIA Nº 099/2025 — GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL — URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor JADSON DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 60.873-4, para a função gratificada FGN 1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 08 de agosto de 2025.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

#### PORTARIA Nº 100/2025 — GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL — URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

NOMEAR o Senhor ANDRESSON MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula nº 49.492-5, para a função gratificada FGN 3.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 08 de agosto de 2025.

ALVAMAR SILVA DO VALE

ALVAINAN SILVA DO VA

#### Diretor Presidente

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: ARSBAN-20250876127.

INTERESSADO: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal — ARSBAN. ASSUNTO: Dispensa eletrônica  $N^\circ$  21.003/2025.

CRITÉRIO DE DISPUTA: Menor Valor.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de gêneros alimentícios café, açúcar, adoçante e chá, para atender as necessidades da ARSBAN.

O Diretor-Presidente da ARSBÁN, nomeado através da PORTARIA Nº. 850/2022-A.P., DE 13 de maio de 2022, dentro de suas atribuições,

RESOLVE: Adjudicar e Homologar os atos praticados por meio de Dispensa Eletrônica  $N^\circ$  21.003/2025, com fundamento no que estabelece a Lei  $n^\circ$  14.133/2021, Artigo 187, de 01 de Abril de 2021, quanto ao referido procedimento licitatório, o objeto licitado em favor das seguintes empresas: FORNECEDOR: 55.639.889 LUCAS SILVA DA SILVEIRA.

CNPJ: 55.639.889/0001-43.

VALOR TOTAL: R\$ 5.788,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais)

FORNECEDOR: JHC COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 50.169.645/0001-20.

VALOR TOTAL: R\$ 144,90 (cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos)

Natal. 11 de agosto de 2025.

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA-Diretor-Presidente-Mat.: 72.612-6

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 21.004/2025

FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75. INCISO II da Lei 14.133/2021

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal — ARSBAN, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto Aquisição de 01 móvel/balcão, conforme especificações, para acomodar o fogão cooktop elétrico por indução, da ARSBAN. A aquisição inclui entrega, instalação e assistência técnica durante o prazo de garantia do móvel.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas exclusivamente de forma eletrônica por meio do Portal de Compras Públicas: <a href="https://www.portaldecomprasnatal.com.br/pagina/gerais/pregao.jsf?windowld=c88">https://www.portaldecomprasnatal.com.br/pagina/gerais/pregao.jsf?windowld=c88</a>. Limite p/ Recebimento das Propostas: 13/08/2025 09:59. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas — <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/08241747000496/2025/1507windowld=c88">https://pncp.gov.br/app/editais/08241747000496/2025/1507windowld=c88</a>.

Mais informações no setor administrativo da ARSBAN, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta — Natal/RN, CEP: 59.025-270, por meio do endereço eletrônico <u>arsban.adm@gmail.com</u> e/ou telefone: (84) 3232-3398, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 14 h. Natal/RN, 11 de agosto de 2025.

Responsável:

Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro Mat. 73.330-7

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 21/2025 — SEGUNDA CHAMADA

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal — ARSBAN, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta — Natal/RN, Email: arsban.adm@gmail. com, telefones: (84) 3232-3398 / 3232 3399, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 21/2025 — Processo 20250988804

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades da ARSBAN. A Pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação permanente.

Natal (RN), 11 de agosto de 2025.

Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro MAT. 73.330-7

#### DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE 1°. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2°. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 3°. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4°. SECRETÁRIO: VEREADOR HERBERTH SENA.

#### PORTARIA Nº 0507/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOI VE-

Art. 1º - Exonerar WILLIAN LOURENÇO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Legislativo 2, com lotação no Setor de Chefia de Assistência às Comissões.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 11 de agosto de 2025. ERIKO JACOME — PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES — PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO — SEGUNDO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 0508/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GEOVANE OLIVEIRA DE GOIS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Legislativo 2, com lotação no Setor de Chefia de Assistência às Comissões.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 11 de agosto de 2025.

ERIKO JACOME — PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES — PRIMEIRO SECRETÁRIO CAMILA ARAUJO — SEGUNDO SECRETÁRIO

## **OUTRAS PUBLICAÇÕES**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência — COMUDE/NATAL, Bruno Henrique Saldanha Farias, no uso de suas atribuições conforme estabelecido em leis. 4672/95 — Lei 7260/2021, Lei 650 promulgada pela Câmara Municipal de Natal de conformidade com regimento interno COMUDE/NATAL, CONVOCA, por meio deste Edital, todos(as) os(as) Conselheiros(as), titulares e suplentes, para Reunião Ordinária deste Colegiado, a realizar-se no dia 13 de agosto de 2025 (quartafeira), às 9h no Centro Municipal de Trabalho e Empreendedorismo — CMTE, situado na Rua Esplanada Silva Jardim, 27 - Ribeira, Natal — RN, para tratar da seguinte pauta:

- I Verificação de quórum .
- ${\sf II}-{\sf Aprovação}$  da Pauta .
- ${\rm III}-{\rm Leitura}$  e aprovação da ata da reunião anterior.
- IV Planejamento para o setembro verde mês de conscientização da Pessoa com Deficiência .
- V Eleição para o cargo de Secretário do conselho em razão da vacância do Cargo .
- VI Entrega dos certificados assinados às instituições presentes.
- VII -Abertura para a comissão falar sobre as visitas às Instituições.
- VIII Leitura e recebimento dos e-mails.
- $\label{eq:likelihood} \mbox{IX} \mbox{Encerramento da reunião sendo facultada conforme autorização do Presidente.}$

Bruno Henrique Saldanha Farias

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência — COMUDE/NATAL

#### **NORMAS TÉCNICAS**

#### (DECRETO N° 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- · As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
- I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
- II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de oficio assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de oficio: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
- $I-Os\ Originais\ impressos\ permanecerão\ por\ 30\ (trinta)\ dias\ na\ Comissão\ Gestora\ do\ DOM,\ após\ o\ que\ serão\ enviados\ para\ reciclagem;$
- II-Os cds, dvd´s e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

#### A COMISSÃO

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico http://www.natal.rn.gov.br/dom/ de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Gléislia Giuliana Thais Silva